

ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA NA PRESERVAÇÃO DOS VESTÍGIOS FORENSES: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

PERFORMANCE OF THE MOBILE EMERGENCY CARE SERVICE IN
THE PRESERVATION OF FORENSIC TRACES: A INTEGRATIVE
REVIEW

Deyse Aíla Ramalho Sobrinho

dars@discente.ifpe.edu.br

Élida Aparecida da Silva Lopes

easl@discente.ifpe.edu.br

Wendell Soares Carneiro

wendell.carneiro@pesqueira.if
pe.edu.br

RESUMO

Objetivo: Avaliar o cumprimento de forma fidedigna do protocolo de preservação dos vestígios forenses na cena de crime pela equipe do SAMU. Método: Revisão integrativa de literatura sobre cumprimento do protocolo de preservação, onde foram utilizados 10 artigos dentre eles, manuais; portarias; revisões de literatura, bibliográfica e integrativa; e protocolo, que atenderam aos critérios elencados de inclusão previamente definidos. Todos foram lidos de forma aprofundada e analisados com enfoque na pergunta norteadora do estudo. Resultados: O principal resultado encontrado nestes trabalhos foi a necessidade de cursos de capacitação sobre a temática para os profissionais que atuam no SAMU e um déficit em relação ao conhecimento sobre a área da enfermagem forense e sua relevância nos atendimentos em locais de crime e hospitalar das vítimas, além da preservação correta das evidências forenses. Conclusão: Considerando que são os primeiros profissionais a terem contato com as vítimas agredidas, ressalta a importância do acréscimo na grade curricular da disciplina de enfermagem forense e de um treinamento específico sobre a temática para os profissionais atuantes.

Palavras-chave: Enfermagem forense; Vítimas de crime; Atendimento pré-hospitalar.

ABSTRACT

Objective: To assess the compliance of the SAMU team with the preservation protocol for forensic evidence at the crime scene in a reliable way. Method: Integrative literature review on compliance with the preservation protocol, where 10 articles were used, including manuals, ordinances, literature reviews, bibliographic and integrative; and protocol, which met the previously defined inclusion criteria. All were read thoroughly and analyzed focusing on the guiding question of the study. Results: The main result found in these papers was the need for training courses on the theme for professionals who work in the SAMU and a deficit regarding knowledge about the area of forensic nursing and its relevance in care at crime scenes and victims' hospital, in addition to the correct preservation of forensic evidence. Conclusion: Considering that these are the first professionals to have contact with victims of aggression, it highlights the importance of adding the discipline of forensic nursing to the curriculum, as well as specific training on the subject for the professionals working in this area.

Keywords: Forensic Nursing; Crime victims; Pre-hospital care.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos estão cada vez mais evidentes o aumento no número de casos de vítimas de violência, sabe-se que isso além de contribuir para uma baixa qualidade de vida das pessoas, também resulta no aumento dos custos com a saúde e em alguns casos com a previdência, uma das principais consequências são as sequelas individuais e no âmbito familiar, em casos mais graves afeta até as gerações futuras (BRASIL, 2016).

Os protocolos de intervenção para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), elaborados pelo Ministério da Saúde (2016) trazem como tópico especial as regras gerais de abordagem da equipe do SAMU em locais de violência, como em ocorrências com indícios de crime e as condutas que deverão ser realizadas em relação ao tipo de lesão da vítima no local do incidente, diante da presença de armas de fogo ou armas brancas, na presença de sinais de morte óbvia, e preocupação redobrada referente às anotações na ficha de atendimento pelos profissionais do SAMU.

O local de crime é um cenário onde está presente um concentrado com diferentes fontes de evidências físicas pelas quais são conhecidas como vestígios

criminais. Estas evidências indicam uma ocorrência prévia ou a ação de algum acontecimento sendo revelado por meio de objetos, marcas e qualquer outro fator que tenha relação com o crime (ROBERTSON; ROUX, 2010).

Segundo Chagas (2016), a preservação do local de crime de modo correto desde o acontecimento até a chegada da Polícia Científica é primordial para o sucesso da investigação. Nesse contexto, é relevante o conhecimento da equipe de urgência/emergência na identificação e preservação de vestígios forenses, a fim de garantir a integridade das evidências, tornando-as base para a definição dos resultados nas ações penais.

Assim, objetiva-se avaliar o cumprimento de forma fidedigna do protocolo de preservação dos vestígios forenses na cena de crime pela equipe do SAMU.

2 DESENVOLVIMENTO

Visto como uma das vias de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) assume uma grande importância e conseqüente responsabilidade na manutenção da vida dos pacientes e também na prevenção de agravos (VELLOSO; ALVES; SALLES, 2008).

De acordo com a Portaria nº288, de 12 de março de 2018, do Ministério da Saúde, o SAMU é caracterizado pela prestação do atendimento que busca chegar precocemente à vítima, logo após a ocorrência de algum agravo à sua saúde, independente da natureza do ocorrido, e que possa gerar qualquer dano ou mesmo a morte.

Baseado em Camilo et al. (2017) as primeiras pessoas que chegam ao local do incidente, sejam elas policiais, profissionais de saúde ou qualquer outra, desempenham um papel fundamental em todo o processo de perícia. Nesse contexto, o Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODC) (2010), afirma que é de responsabilidade dos profissionais de saúde, mediante primeiro contato com o local do crime, prestar assistência à vítima e executar os primeiros registros da cena, assim como dos vestígios presentes.

O papel do profissional de saúde nesse momento é crucial pois ele poderá identificar, recolher e fazer uma preservação adequada de qualquer evidência

encontrada na vítima, pois muitas das vezes isso acontece dentro do hospital no momento da triagem.

Entretanto, estes profissionais, em sua maioria, não possuem competência forense para desempenhar essas atividades de modo que não haja alteração do local, o que resulta na perda das evidências ali presentes. Diante disso, a capacitação da equipe torna-se crucial, devido ao déficit de profissionais treinados para fazer o isolamento adequado e preservar evidências no local do incidente, considerando que estas são extremamente frágeis e de fácil alteração.

3 METODOLOGIA

O artigo trata-se de uma revisão integrativa de literatura, método esse que permite uma busca completa de estudos em determinados temas, incluindo definições; evidências; teorias e avaliações críticas sobre as pesquisas. Um ponto importante desse método é a possibilidade de observar as lacunas que são deixadas no campo científico sobre algumas temáticas.

A pergunta norteadora da pesquisa tem como foco avaliar o cumprimento do protocolo especial de preservação dos vestígios forenses e de qual forma o conhecimento que os profissionais da saúde implicam no cumprimento fidedigno deste protocolo.

Foram incluídos na pesquisa artigos com período de publicação entre os anos 2008 e 2020, sem restrição de idiomas, com busca nas plataformas de bases de dados do sítio da Biblioteca Virtual em Saúde (BSV) e Scientific Electronic Library Online (LILACS e SCIELO).

Utilizou-se os seguintes descritores: enfermagem forense; vítimas de crime; atendimento pré-hospitalar. Foram excluídos da pesquisa os artigos de revisão que não estivessem disponíveis na íntegra. Com base nisso, a amostra final foi composta por 10 artigos. Os mesmos foram lidos de forma aprofundada e organizados por ano de publicação e analisados com enfoque na pergunta norteadora do estudo, cujo objetivo era o esclarecimento a respeito da temática escolhida

4 RESULTADOS E ANÁLISE

Foram selecionados 10 artigos dentre eles, manuais; portarias; revisões de literaturas, bibliográfica e integrativa; e protocolo, que atenderam aos critérios elencados de inclusão previamente definidos. Observa-se na Tabela 1 onde são descritas as variáveis dos artigos que foram indexados a essa pesquisa, sendo elas os autores; ano de publicação; título; periódico; local e delineamento. Logo abaixo foram descritas as contribuições dos artigos nessa pesquisa.

Tabela 1: Relação dos artigos que foram inclusos no estudo, sendo os autores, ano de publicação, títulos, periódicos, local e delineamento. Pesqueira, 2021.

AUTORES / ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	PERIÓDICO/LOCAL	DELINEAMENTO
VELLOSO; ALVES; SALLES (2008)	Atendimento móvel de urgência como política pública de saúde	Rev. Mineira de Enfermagem, Minas Gerais	Revisão de literatura
SILVA; SILVA (2009)	Enfermagem forense: uma especialidade a conhecer	Rev. Cogitare Enfermagem, Universidade Federal do Paraná	Pesquisa Bibliográfica
Escritório das Nações Unidas Contra a Droga e a Criminalidade - UNODC (comp) (2010)	Conscientização sobre o local de crime e as evidências materiais em especial para pessoal não-forense	Laboratório e seção científica: Gabinete das Nações Unidas Contra a Droga e a Criminalidade (UNODC), Nova Iorque	Manual
ROBERTSON; ROUX (2010)	Evidências residuais: hoje aqui, amanhã foi embora?	Ciência & Justiça, Austrália	Revisão bibliográfica

CHAGAS (2016)	A preservação do local de crime e sua importância para as investigações criminais	Acta de Ciências e Saúde, Brasília	Revisão integrativa
BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE (2016)	Protocolos de intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Ministério da Saúde, Brasília	Protocolo
BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE (2016)	Viva: instrutiva notificação de violência interpessoal e autoprovocada.	Ministério da Saúde, Brasília	Manual
CAMILO et al. (2017)	Preservação da cena de crime pelo enfermeiro no serviço de atendimento móvel de urgência: uma revisão integrativa	Ciências Biológicas e Saúde, Brasília.	Revisão integrativa
BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE (2018)	Portaria nº288, de 12 de março de 2018	Diário Oficial da União, Brasília	Portaria
ROCHA et al. (2020)	O enfermeiro e a equipe multidisciplinar na preservação de vestígios forenses no serviço de urgência e emergência.	Revista Brasileira de Saúde – Brazilian Journal Of Health Review	Revisão de literatura

Com relação à distribuição dos artigos incluídos na pesquisa segundo o número de autores, identifica-se que prevaleceu a quantidade de quatro ou mais autores. No que concerne ao período de publicação evidencia-se que a maioria se

concentrou no ano de 2010, sendo escassa as publicações sobre a temática nos últimos anos.

Quanto aos periódicos onde os artigos foram encontrados são os seguintes: Diário Oficial da União; Ciências Biológicas e da Saúde; Acta de Ciências e Saúde; Science & Justice; Revista Enferm; Revista Cogitare Enfermagem; Revista Mineira de Enfermagem e Laboratório e seção científica: United Nations Office On Drugs And Crime; Brazilian Journal Of Health Review.

Referindo-se ao delineamento metodológico, evidenciou-se na amostra: uma portaria; um protocolo; duas revisões integrativas; duas revisões de literatura; dois manuais; duas revisões bibliográficas.

As contribuições são:

1. **VELLOSO; ALVES; SALLES (2008):** Para ofertar uma assistência humanizada nos casos de urgência e emergência, deve-se trabalhar com acolhimento e responsabilidade. Isso independe da situação ocorrida, a garantia ao acesso a todos os níveis de complexidade é um direito de todos os pacientes. Também é importante que ocorra a referência e contra-referência para que se resolva o problema inicial.
2. **SILVA; SILVA (2009):** A enfermagem forense ainda é uma área pouco debatida no Brasil, entretanto, ela contribui para a resolução de casos em hospitais e tribunais de justiça. Destaca-se o papel do enfermeiro pois é ele quem possui uma atuação em conjunto com a vítima realizando os exames minuciosos e realizando a coleta dessas evidências.
3. **ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA A DROGA E CRIMINALIDADE- UNODC (comp) (2010):** Uma evidência material coletada no local onde ocorreu o crime que esteja bem conservada coletada ao chegar no laboratório deverá ser mantida íntegra. Em condições adequadas elas não serão degradadas, isso irá impedir que as mesmas sejam adulteradas ou que possam perde-las.
4. **ROBERTSON; ROUX (2010):** Os vestígios encontrados nas cenas são peças-chave da investigação forense, os profissionais tentam decifrá-los, pois são evidências utilizadas no ato delituoso. Por isso é essencial

que elas se mantenham em locais apropriados de conservação e preservadas o mais originalmente possível para que contribuam no esclarecimento do que aconteceu no local.

5. **CHAGAS (2016):** São evidenciadas a importância de uma boa conversação da cena de crime, isso traz uma base jurídica nos momentos de resoluções de casos criminais. Por isso é importante conscientizar a sociedade para que eles não adentrem nas cenas causando alteração e também os profissionais da saúde atuantes, para que eles saibam como conduzir as situações diante desses locais.
6. **BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE (2016), PROTOCOLO:** Trazem como tópico especial as regras gerais de abordagem da equipe do SAMU em locais de violência, como em ocorrências com indícios de crime e as condutas que deverão ser realizadas em relação ao tipo de lesão da vítima no local do incidente, diante da presença de armas de fogo ou armas brancas, na presença de sinais de morte óbvia, e preocupação redobrada referente às anotações na ficha de atendimento pelos profissionais do SAMU.
7. **BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE (2016), MANUAL:** Os últimos anos estão cada vez mais evidentes o aumento no número de casos de vítimas de violência, sabe-se que isso além de contribuir para uma baixa qualidade de vida das pessoas, também resulta no aumento dos custos com a saúde e em alguns casos com a previdência, uma das principais consequências são as sequelas individuais e no âmbito familiar, em casos mais graves afeta até as gerações futuras.
8. **CAMILO et al., (2017):** Muitos profissionais apresentam dificuldade no momento da realização dos procedimentos para a coleta e conservação dos vestígios forenses devido à falta de treinamento especializado para essas situações, com isso, podemos observar que se faz necessário a existência de protocolos com orientações ajustados à realidade de cada país.
9. **BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE (2018), PORTARIA:** De acordo com a Portaria nº288, de 12 de março de 2018, do Ministério da Saúde, o

SAMU é caracterizado pela prestação do atendimento que busca precocemente à vítima, logo após a ocorrência de algum agravo à sua saúde, independente da natureza do ocorrido, e que possa gerar qualquer dano ou mesmo a morte.

10. **ROCHA et al., (2020):** Nos âmbitos pré e intra-hospitalar, os serviços de urgência são ambientes onde as pessoas acometidas nos casos de violência são admitidas. É uma oportunidade para avaliar as sequelas e coletar todos os vestígios forenses encontrados nessas vítimas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS/ CONCLUSÕES

Com base na pesquisa realizada e nos demais artigos lidos pode-se concluir que os profissionais atuantes na equipe do SAMU não recebem um treinamento específico para agir diante de situações envolvendo evidências forenses e sua preservação adequada.

Muitos profissionais só possuem contato com essa área após fazer uma especialização, isso resulta em déficits diante de atendimentos nas urgências que requerem conhecimentos básicos da enfermagem forense.

Como eles são os primeiros profissionais a terem contato com as vítimas agredidas, visto que são os mesmos que fazem a triagem e o acolhimento, exige uma destreza e muita agilidade para manter a preservação o mais originalmente possível das evidências encontradas.

Vale ressaltar a importância do acréscimo na grade curricular da disciplina de enfermagem forense, pois o processo de graduação funciona como a base para o conhecimento técnico-científico dos enfermeiros.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº288, de 12 de março de 2018. **Diário Oficial da União**, Brasília, v. 61, n. 1, p. 83-89, mar. 2018. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0288_29_03_2018.html>. Acesso em: 2 out. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolos de intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. 2016. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-859921>>. Acesso em: 2 out. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Viva: instrutiva notificação de violência interpessoal e autoprovocada. 2 ed. Brasília, 2016. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_a_utoprovocada_2ed.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021.

CAMILO, Laís Stefany Souza et al. Preservação da cena de crime pelo enfermeiro no serviço de atendimento móvel de urgência: uma revisão integrativa. **Ciências Biológicas e da Saúde**, Aracajú, v. 4, n. 2, p. 185-202, out. 2017. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernobiologicas/article/view/4602>. Acesso em: 30 set. 2021

CHAGAS, Allan Fernandes das. A preservação do local de crime e sua importância para as investigações criminais. **Acta de Ciências e Saúde**, Brasília, v. 1, n. 5, p. 120-123, 2016. Disponível em: <https://www2.ls.edu.br/actacs/index.php/ACTA/article/view/126>. Acesso em: 30 set. 2021.

ROBERTSON, James; ROUX, Claude. Evidências residuais: hoje aqui, amanhã foi embora?. **Ciência e Justiça**, Austrália, v. 50, n. 1, p. 18-22, mar. 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1355030609001774>. Acesso em: 1 out. 2021.

ROCHA, Hugo Nepomuceno et al. O enfermeiro e a equipe multidisciplinar na preservação de vestígios forenses no serviço de urgência e emergência. **Brazilian Journal Of Health Review**, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 2208-2217, mar-abr. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/340476345_O_enfermeiro_e_a_equipe_multidisciplinar_na_preservacao_de_vestigios_forenses_no_servico_de_urgencia_e_emergencia. Acesso em: 1 out. 2021.

SILVA, Karen Beatriz; SILVA, Rita de Cássia. Enfermagem forense: uma especialidade a conhecer. **Revista Cogitare Enfermagem**, [S.L.], v. 14, n. 3, p. 564-568, 30 set. 2009. Universidade Federal do Paraná. <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v14i3.16191>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16191>. Acesso em: 1 out. 2021.

UNODC (comp.). Conscientização sobre o local do crime e as evidências materiais em especial para pessoal não-forense. **Laboratório e Seção Científica**: United Nations Office On Drugs And Crime, Nova York, v. 10, p. 1-36, abr. 2010. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/scientific/Crime_Scene_Awareness_Portuguese_Ebook.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

VELLOSO, Isabela Silva Cândia; ALVES, Marília; SALLES, Roseni Rosângela de. Atendimento Móvel de Urgência como política pública de saúde. **Revista Mineira de Enfermagem**, Minas Gerais, v. 12, n. 4, p. 557-563, dez. 2008. Disponível em: <http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/301>. Acesso em: 2 out. 2021.